



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 27(vinte sete) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois as dezenove horas e trinta e oito minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que colocou em discussão os projetos de Leis nº 01 e 02/2022, de autoria do Poder Executivo, após os discursos o senhor presidente encaminhou para votação já aprovadas os pareceres das Comissões de Constituição Justiça e Redação Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle de forma verbal, o Projeto de Lei nº01/2022, "dispõe sobre a criação de cargos, fixa quantitativos, atribuições, vencimentos, autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público e dá outras providências. Aprovado por 06 votos a favor e 02 contras. Projeto de Lei nº02/2022, altera o art. 6º da lei nº 207/2017, de 27 de novembro de 2017 – dispõe sobre estágio de estudantes, estabelece valores da bolsa-auxílio e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Após as votações o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas e trinta e nove minutos. Determinada a confecção da presente ata, que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente, primeiro e segundo secretários.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 21(vinte um) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois as vinte horas e trinta e oito minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro, José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que colocou em discussão os projetos de Leis nº 03 /2022, de autoria da Mesa Diretora, após os discursos o senhor presidente encaminhou para votação já aprovadas os parecerem das Comissões de Constituição Justiça e Redação Finanças, Orçamento Tributação, Fiscalização e Controle de forma verbal, referente ao Projeto de Lei nº03/2022, "dispõe sobre a correção dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Tupirama-TO, e da outra providencias. Aprovado por unanimidade. Após a votação o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas e cinquenta e seis minutos. Determinada a confecção da presente ata, que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente, primeiro e segundo secretários.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

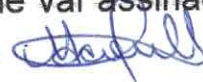
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 28(vinte oito) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois as vinte horas e cinquenta minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro, José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que colocou em discussão os pareceres das Comissões em conjuntos. Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, Comissão de Administração, Trabalho, Transporte, Agroindústria, Comércio, Desenvolvimento urbano e Serviços Públicos e Turismo, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanais, no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências. Em seguida o senhor presidente solicitou do relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, Vereador Edimar Pereira Pinheiro para que seja feito a leitura do relatório das comissões. Após a leitura o senhor presidente colocou em votação o parecer das comissões, onde o vereador Celio Ferreira Cunha se absteve do seu voto, justificando que o contrato e de fevereiro e o projeto de Lei e retroativo a janeiro, e isso e crime de responsabilidade, informou ainda que a jurídica não fez a correção no parecer das comissões, e o contrato foi feito sem autorização do Legislativo. Em seguida informou que não e contra as pessoas que foram contratadas e sim a forma como está sendo feito. Dando continuidade os pareceres em conjuntos das Comissões foram



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

Aprovados por 07 votos a favor e uma abstenção. Após a aprovação das comissões o senhor presidente encaminhou o projeto de Lei para o Plenário para acolhimento dos votos, onde a vereadora Camila Quitéria Guida de Souza, informou que é favorável ao projeto de Lei, mais esta indignada por não constar o seu ponto de vista no parecer da Comissão. Após a manifestação da Vereadora, o projeto de Lei nº07/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação de vagas de enfermeiro com carga horaria de 40 horas semanais, no âmbito da secretaria municipal de saúde e dá outras providências, foi aprovado por 07 votos favorável e uma abstenção. Após a votação o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas e quinze minutos. Determinada a confecção da presente ata, que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente, primeiro e segundo secretários.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois as vinte horas e quarenta minutos reuniram-se os Vereadores, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Edimar Pereira Pinheiro, José Luiz Francisco. Vereadora que não compareceu Camila Quitéria Guida de Souza. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente que colocou em discussão e votação os pareceres das Comissões em conjuntos. Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Educação, Cultura e Desporto, Saúde e Meio Ambiente, referente ao Projeto de Lei nº08/2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo municipal a criar unidade de controle de zoonoses. Onde o vereador Célio sugeriu que seja colocado o anexo no projeto de lei o quadro da estrutura administrativa que iram prestar serviços no centro de zoonose e que seja feito uma audiência pública, para conscientizar a comunidade dos trabalhos da zoonose. Parecer e projeto de Lei nº08/2022 aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação os pareceres das comissões em conjuntos referente aos projetos de leis 09, 10 e 11/2022, de autoria do Poder Executivo, pareceres aprovados. Após a aprovação das comissões o senhor presidente encaminhou o projeto de Lei para o plenário para acolhimento dos votos, projeto de lei nº09/2022 dispõe sobre a criação do programa de controle ético populacional de cães e gatos no município de Tupirama, estado de Tocantins e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 10/2022, "concede piso salarial profissional aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias e dá outras providências. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei nº 11/2022



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupirama"
ADM. 2021/2022

Autoriza o poder executivo de Tupirama/To a adquirir imóvel urbano para instalação do centro histórico municipal e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Após a votação o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão exatamente as vinte horas e cinquenta e seis minutos. Determinada a confecção da presente ata, que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente, primeiro e segundo secretários.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS,

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, as dezenove horas e quarenta e oito minutos reuniram-se os Vereadores no Plenário Juvenal Pereira de Sousa Filho, sob a presidência do Vereador Mauricio Alves Coelho. Compareceram além do presidente os Vereadores: Sergio Ferreira Cunha, Neciene Oliveira Mota, Wagner da Cruz Silva, Ronan Oliveira Bezerra, Celio Ferreira Cunha, Camila Quitéria Guida de Souza, Edimar Pereira Pinheiro, José Luiz Francisco. Aberto os trabalhos pelo senhor presidente, que apresentou e fez a leitura do ofício nº286/2022, do poder executivo, que requer dessa casa de leis, que seja convocado Sessão Extraordinária para apreciação do pedido de tramitação de urgência especial do projeto de lei nº19/2022, nos moldes do Regimento Interno. Após a leitura o pedido de urgência do Gestor foi colocado em discussão onde vereador Celio Ferreira Cunha, fez o uso da palavra informando que entende os artigos do Regimento Interno, mas afirma que o projeto de lei nº19/2022, já tinha sido protocolado em 30 de novembro de 2022, sem pedido de urgência informou que o projeto não poderia sair de votação, pois já está tramitando e a mesa diretora não se manifestou conforme o artigo 152 do regimento interno. Em seguida o vereador informou que o Gestor não atendeu todos os pedidos mencionado no seu pedido de vista, do dia 20 de dezembro 2022, somente foi enviado as faturas de energias dos meses de setembro, outubro e novembro. Declarou que a energia dos órgãos públicos teve apenas um aumento por causa dos serviços que está sendo feito na praça Jovelina Brito Alves, afirmou que a energia da Igreja e a mesma da praça e que o Gestor está cometendo um crime de responsabilidade fiscal por estar pagando a energia da Igreja com o recurso do município. Em seguida o vereador informou, que os artigos 162, 165 e 166 do regimento interno trata apenas da forma dos pedidos de solicitação de urgência simples ou especial. Declarou que o projeto de lei nº19/2022, não foi aprovado



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

Pela a maioria na sessão ordinária que obteve apenas 05 votos a favor, onde deveria ser aprovado por 02 terço como mostra o parágrafo 6º inciso 9º do artigo 236 do regimento interno, em seguida o vereador declarou que se o Regimento Interno for atropelado o mesmo vai representar a Mesa Diretora e o Executivo no Ministério Público. Dando continuidade o vereador Wagner da Cruz Silva, solicitou informações de como vai ficar o pedido de vista do vereador e se os vereadores vão ter um amparo legal pela a jurídica. O senhor presidente informou que a Jurídica dessa casa e de todos os vereadores, mas o Regimento Interno ampara tanto o pedido de vista do vereador como o pedido de urgência do Gestor. Após os discursões o senhor presidente colocou em votação o pedido de urgência do Poder Executivo que requer dessa casa de leis, que seja convocado Sessão Extraordinária para apreciação do pedido de tramitação de urgência especial do projeto de lei nº19/2022, nos moldes do Regimento Interno. O vereador Ronan Oliveira Bezerra fez o uso da palavra onde, informou que não e contra o projeto de lei, mas não poderia ir contra o pedido de vista do vereador que a mesa não colocou em votação e foi aceito, informou que esteve consultando o assessor jurídico seu particular onde foi informado que o pedido de vista do vereador deve ser cumprido e por isso não é a favor do pedido de urgência do Gestor. O vereador Wagner informou que o Regimento Interno, da brecha tanto para o pedido de vista do vereador e o pedido de urgência do Gestor e que respeita o pedido de vista do vereador, mas é a favor do pedido de urgência do gestor afirmando que o projeto é para o bem da comunidade. O vereador Sergio Ferreira Cunha declarou seu voto favorável, afirmando que acredita que o Gestor não tem má intenção. Em seguida o vereador Celio Ferreira Cunha, solicitou dos vereadores quais os benefícios que a comunidade vai ter através desse empréstimo. À vereadora Camila se absteve do voto em relação ao pedido de urgência do Gestor, justificando que respeita o Regimento Interno e o pedido de vista do vereador Celio afirmando que está tendo muita controvérsia. Após as manifestações dos vereadores o pedido de urgência do Executivo que Requer dessa Casa de leis, que seja convocado Sessão Extraordinária para



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIARAMA
"Unidos por Tupiarama"
ADM. 2021/2022

Apreciação do pedido de tramitação de urgência especial do projeto de lei nº19/2022, nos moldes do Regimento Interno. Foi aprovado por 05 votos a favor e 02 contras e uma abstenção. Após a aprovação do pedido de urgência do Gestor o senhor presidente colocou em votação os pareceres em conjuntos de forma verbal, das comissões de constituição justa e redação e comissão de finanças e orçamento referente ao projeto de lei nº19/2022 de autoria do poder executivo, que dispõe sobre autorização ao poder executivo a contratar operação de crédito com o banco do brasil s.a., e dá outras providências. Onde a comissão de constituição justa e redação emitiram pareceres favoráveis, parecer da comissão de finanças e orçamento obteve 02 votos favorável e 01 contra pelo o membro vereador Celio Ferreira Cunha, justificando seu voto onde declarou que jamais irá contribuir com esse ato ilícito. Aprovado as comissões pela a maioria dos seus membros o senhor presidente encaminhou os pareceres das comissões para votação em plenário, onde os pareceres das comissões foram aprovados por 07 votos a favor e 01 voto contra. Dando continuidade com o processo de votação o senhor presidente encaminhou para o plenário o projeto de Lei nº19/2022, de autoria do poder executivo, que dispõe sobre autorização ao poder executivo a contratar operação de crédito com o banco do brasil s.a., e dá outras providências. Onde o vereador Ronan Oliveira Bezerra, lamentou a forma que está sendo conduzido os trabalhos, por não ser atendido o pedido de vista do vereador Celio, mas declarou seu voto favorável ao projeto de lei, por reconhecer da importância do projeto para o município. Em seguida o projeto de lei nº19/2022, foi aprovado por 07 votos a favor e 01 contra. Após aprovação do projeto de lei o senhor presidente, pediu a Deus, que o Gestor possa fazer um bom trabalho em relação a energia solar que os bônus possam beneficiar as famílias necessitadas que é o projeto que o Gestor pretende implantar, a vereadora Camila declarou que acho improvável as famílias serem beneficiadas, pois a empresa energisa e muito rígida. Após o uso das palavras o senhor presidente declarou encerra a presente sessão, exatamente as vinte horas e quarenta e nove minutos. Determinada a confecção da presente ata que após ser lida e achada conforme vai assinada pelo senhor presidente primeiro e segundo secretario.